**TERMO DE COMPROMISSO E DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EM ENGENHARIA CIVIL (PPGEC/UFPE) – 2024-1**

**Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ nacionalidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , Estado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aprovada no edital de seleção 2024.1 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE em nível \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (mestrado ou doutorado), tenho ciências das obrigações, diretos e deveres inerentes à qualidade de estudante de pós-graduação da UFPE e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a:**

I – Observar e respeitar a Resolução da UFPE (Resolução 19/2020/CEPE/UFPE) as normas gerais da pós-graduação na Universidade Federal de Pernambuco e as normas internas (Regimento, Instruções normativas e determinações do Colegiado) do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil da UFPE;

II – Dedicar-me integralmente às atividades do programa de pós-graduação ou, no caso dedicação parcial, definir (com o aval do meu orientador) os horários de trabalho no espaço de Estudo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil ou laboratórios da UFPE;

III – Cumprir os horários mencionados no item II com responsabilidade e assiduidade;

IV – Indicar o orientador dentro do prazo exigido pelo Programa para que seja aprovado a indicação em reunião do Colegiado;

V – Cumprir os créditos necessário a integralização do curso dentro do prazo exigido no Regimento do Programa;

VI – Discutir com o meu orientador quais atividades poderão ser desenvolvidas fora das dependências do PPGEC e realizá-las a contento, apresentando os resultados ao orientador sempre que requerido por ele;

VII – Comparecer ao PPGEC sempre que convocado(a) pela Coordenação do PPGEC/UFPE;

VIII – Nas situações em que precisar me afastar do Departamento de Engenharia Civil da UFPE e do PPGEC/UFPE (ou do local de trabalho onde as atividades de meu projeto de dissertação ou tese são desenvolvidas) por longo período, solicitar o trancamento que tenho direito apresentando documentos ou justificativa circunstanciada ao meu orientador para avaliação e aprovação antes do período previsto para o afastamento e do semestre letivo, estando ciente que embora tenha direito ao trancamento ele está condicionado ao meu bom desempenho, ao desenvolvimento de meu projeto, ao aval do meu orientador e a aprovação do Colegiado ;

IX – Outros afastamentos inferiores ao previsto no item VIII, mas realizados por períodos inferiores a 30 dias, deverão ser submetidos à aprovação do orientador;

X – Tenho ciência que devo acompanhar a página da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG/UFPE) e do PPGEC onde me matriculei, inclusive seus Anexos, acompanhamento a divulgação de todos os atos, editais, regimentos, normas e comunicados que forem publicados na página do PPGEC;

XI – Comprometo-me a não filmar, a não gravar e a não fotografar aulas, atividades e docentes e discentes sem autorização prévia;

XII – Comprometo-me a não revelar ou utilizar sem autorização expressa, informações e dados que são apresentadas e discutidas em sala de aula ou atividades académicas que remeta a pessoas físicas ou jurídicas de forma individualizada ou identificadas.

Local, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_